



Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Coordenadoria de Assistência Hospitalar



TERMO ADITIVO N° 108/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO 2007-0.091.788-4
PROCESSO SEI 6110.2021/0001641-7
PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Incremento de recursos humanos para o período de Outubro de 2024, especificados na cláusula segunda – item 2.1.1.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.859.648,53** (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00
Fonte 00.1.500.9001.0



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM
Dirley Gilt
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM



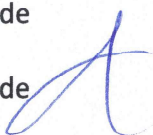
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Coordenadoria de Assistência Hospitalar



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira de Campos, 176 - Liberdade, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS** contida no processo administrativo eletrônico SEI nº 6110.2021/0001641-7, nos termos das cláusulas a seguir:



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP


Dirley Glütz
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

Incremento de recursos humanos para o período de outubro de 2024, especificados na cláusula segunda – item 2.1.1.

2.1.1 Conforme Plano de Trabalho orçamentário haverá alteração nas seguintes unidades hospitalares:

2.1.2 HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ SOARES HUNGRIA

INCLUSÃO

01 Coordenador Médico - 30 Horas

2.1.3 HOSPITAL MUNICIPAL SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)

INCLUSÃO

01 Assistente Administrativo - 36 Horas

08 Médicos Diaristas - 20 Horas

2.1.4 HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

INCLUSÃO

01 Coordenador Médico – 30 Horas

01 Enfermeiro Líder – 40 Horas

01 Auxiliar Técnico Administrativo - 40 Horas

2.1.4 HM MATERNIDADE ESCOLA DR MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

INCLUSÃO

01 Assistente Administrativo – 40 Horas

01 Auxiliar Técnico Administrativo – 40 Horas



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Gilet
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM



01 Enfermeiro Líder – 40 Horas

01 Fisioterapeuta – 30 Horas

47 Plantões Médicos Especialistas Anestesiastas PJ – 12 Horas/diurno

01 Nutricionista – 30 Horas

2.1.4 SERVIÇO DE REGULAÇÃO - CRUE

INCLUSÃO

01 Assistente Administrativo – 40 Horas

01 Coordenador Médico – 30 Horas

94 Plantões Médicos P.J. – 12 Horas

14 Plantões Médicos P.J. – 12 Horas /Noturno

2.1.5 HOSPITAL MUNICIPAL SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)

EXCLUSÃO

02 Assistentes Administrativo – 40 Horas

02 Auxiliares Técnico Administrativo – 40 Horas

32 Enfermeiros – 36 Horas

28 Enfermeiros – 36 Horas/Noturno

03 Enfermeiros Líder – 36 Horas

03 Enfermeiros Líder – 36 Horas/Noturno

15 Fisioterapeutas – 30 Horas

15 Fisioterapeutas – 30 Horas/Noturno

01 Fisioterapeuta Supervisor – 30 Horas

258 Plantões Médicos – 12 Horas

300 Plantões Médicos – 12 Horas/Noturno

02 Médicos Diarista – 30 Horas

01 Técnico de Segurança do Trabalho – 40 Horas

96 Técnicos/Auxiliares de Enfermagem – 36 Horas

92 Técnicos/Auxiliares de Enfermagem – 36 Horas/Noturno.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Glütz
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de **outubro de 2024**, no valor mensal de **R\$ 1.859.648,53** (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 Fonte 00.1.500.9001.0

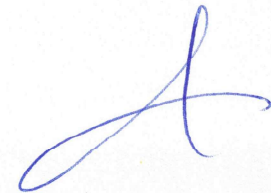
CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1. Os valores do incremento orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período/2024	Custeio Mensal
Outubro	R\$ 1.859.648,53

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirley Ghzt
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM



Secretaria Municipal de Saúde
 Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
 Coordenadoria de Assistência Hospitalar



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÁRIO SANTORO JUNIOR
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" CEJAM

*Prof. Dr. Mario Santoro Junior
 Gerente de Desenvolvimento
 Institucional CEJAM*

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME *Dirley Glizt*
CPF [REDACTED]
 Dirley Glizt
 Gerente Técnico Regional
 CEGISS Hospitalar
 RG [REDACTED]
 CEJAM

*Dr. Renato Tardelli Pereira
 Diretor Técnico Regional
 CEJAM*



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

*Alexandro Garcia D'Aureo
 Gerente Jurídico / CEJAM
 OAB/SP nº 167.596*